



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2024

DISPENSA POR VALOR 004/2024

### ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024, às 11:41 horas, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal De Glaucilândia - MG, o agente de contratação Danilo Ferreira Nunes e sua equipe de apoio composta pelos seguintes membros titulares Anderson Soares De Souza, Rosilene Maria Santos Souza, nomeada pela portaria nº 045/2023 afim de analisar a solicitação da Secretária de Educação, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MOVEIS(CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL, CONJUNTO ESCOLAR PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO E ARMARIOS)**

Após levantamento de estimativas de preços realizado pela sra Juliana Santos De Andrade e Silva, levantamento este que foi realizado com **FORNECEDORES COM ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO**, e com valores retirados na plataforma **PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-PNCP**, foi apresentado no setor de licitações o termo de referencia para esta contratação, foi verificado que o valor global estimado para a contratação seria de R\$ 58.700,00(cinquenta e oito mil e setecentos reais), sendo assim foi utilizada a dispensa de licitação em razão do valor com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, foi elaborado instrumento convocatório e minuta de contrato, sendo que este foi publicado no site: [www.glaucilandia.mg.gov.br](http://www.glaucilandia.mg.gov.br) e também no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Glaucilândia na data de 27 de fevereiro de 2024, sendo que o prazo previsto no instrumento convocatório para recebimento de propostas e documentação referente a habilitação ficou sendo até dia 01 de março de 2024 às 10:00 da manhã, sendo que a empresa **FRANCISCO A.FILHO-ME, CNPJ sob nº 34.720.798/0001-68**, encaminhou para o email [licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br](mailto:licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br), a proposta e documentos de habilitação, a proposta foi no valor global de no valor de **R\$ 58.700,00**, e documentação referente a habilitação, sendo que esta foi analisada pelo Agente de contratação e sua equipe de apoio, e foi verificada que a certidão de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união estava com vigência expirada, sendo assim foi aberto o prazo de 05(cinco) dias íteis para apresentação da certidão de forma regular conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da lei complementar 123/2006, sendo que as demais certidões estavam regular.

Fica declarada vencedora a empresa **FRANCISCO A.FILHO-ME LTDA, CNPJ sob nº 34.720.798/0001-68**, com o valor global de R\$ 58.700,00.

Essa comissão encaminha o referido processo ao setor jurídico da Prefeitura Municipal De Glaucilândia-MG para apreciação da procuradoria jurídica afim da legalidade da contratação.

---

DANILO FERREIRA NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

ROSILENE MARIA SANTOS SOUZA  
EQUIPE DE APOIO

---

ANDERSON SOARES DE SOUZA  
EQUIPE DE APOIO